



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5490

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 760ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 – RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA = Correção da Licença de Instalação nº C24/2022-Processo: 2021-008406=Retificação da nomenclatura da propriedade.**

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a Correção da Licença de Instalação COPAM – C64/2022 para a RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA, mantendo o prazo estabelecido, com data de vencimento em 07/09/2024 e a ressalva do cumprimento das condicionantes anteriormente elencadas e atualizadas.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Christina Vicente Vasconcelos
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do COPAM

Publicada no DOE em 04 de outubro de 2023.